



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

### **Ata da Reunião Ordinária do COPEDH/PR – 08/12/2022**

Ao oitavo dia do mês de Dezembro do ano de 2022 às 09:00, em formato híbrido, presencialmente no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e *online* por meio de *link* disponibilizado para conselheiros (as) com justificativa prévia, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPEDH/PR. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Aurélio Munhoz (AMP), Claudio Marques Rolin e Silva (SESP). **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais:** Ana Lúcia Munhoz de Oliveira (OAB-PR); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Diego Souza da Silva (Associação Núbia Rafaela Nogueira ALGBTI), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Rute Regina Alves (ACTEP), **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey), Julia Maria Moraes (CUT), Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR), Julia Maria Moraes (CUT), **Convidados/Colaboradores:** Gustavo Lira (DEJUDH/SEJUF), Roselene Sonda (MPPR), Luana (DEJUDH/SEJUF); Maria Eduarda (DEJUDH/SEJUF), **1. Abertura:** Inicialmente, Bruna saudou a todos e todas e em sua qualidade de presidenta deste colegiado, deu início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná — COPEDH/PR. **2. Aprovação da pauta:** Bruna indagou se todos (as) haviam recebido a pauta e se haviam inclusões a serem feitas. Diego solicitou a inclusão de uma pauta sobre a Ofício ao MPT sobre a Campanha de Verão sobre violações de direitos dos trabalhadores em Temporadas no Litoral Paranaense. Sem mais inclusões, Bruna colocou em aprovação a pauta e sua respectiva inclusão — sem ressalvas, foram aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação da ata da reunião de Novembro/2022:** Bruna indagou se todos (as) haviam recebido a ata de Novembro e se tinham alguma alteração a solicitar. Sem manifestações, a ata foi posta em votação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **4. Informes dos Conselheiros (as/es):** Bruna listou os informes citados a seguir. **4.1. Apresentação do Fluxo de Denúncias do COPED:** Bruna indicou que esse fluxo foi uma demanda do conselho devido muitas denúncias não chegarem aos conselheiros, conselheiras e



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

suas comissões. Em seguida, Maria Eduarda indicou que essa demanda surgiu a partir de uma proposta do Ministério de Justiça sobre a instalação do Programa de Proteção a Defensores (as) de Direitos Humanos (PPDDH) e por isso, foi iniciada uma discussão sobre a existência de denúncias de violação à agentes de direitos humanos. A pesquisa foi realizada na Ouvidoria, no COPED e no PROVITA, mas não houve registros efetivos deste tipo de denúncia e a Bruna trouxe a necessidade de compilar essas denúncias — e o COPED já possui a Comissão de Denúncias. Desta forma, Maria Eduarda indicou que há o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) no DEJUDH e ano passado, ela criou um canal de denúncias para o núcleo e ele se mostrou muito efetivo — [link](#) para o canal de denúncias apresentado. Ao apresentar e exemplificar o Canal de Denúncias do NETP, Maria Eduarda destacou que o formulário seria somente um *link* entre a vítima e as autoridades competentes, tendo a possibilidade de denunciar anonimamente e anexar arquivos que auxiliem a investigação — fotos, vídeos, áudios, documentos e outros. Diego sugeriu que fosse dialogado com a SEJUF para que haja responsáveis técnicos para acompanhamento nas comissões do COPED, pois há comissões sem pessoas formadas em áreas técnicas — como em Direito, por exemplo — para orientar e direcionar as deliberações. Bruna solicitou que as datas das reuniões das comissões sejam em datas fixas para maior controle do fluxo e organização das demandas. Maria Eduarda indicou que ainda não seria possível definir quem seria responsável pelas funções por conta da reforma administrativa que ocorrerá em 2023, tendo ciência de que essa constante alternância entre secretaria executiva e política prejudica as atividades do Conselho, mas agora, estava se alinhando e no ano seguinte seria definido a partir da grande mudança do cenário político — nacional e estadual. Marcel destacou que, desde que faz parte do COPED, o tema de assessoria técnica e jurídica é debatido, mas uma das soluções encontradas foi de ampliar as comissões, sendo um tema que deveria ser discutido critérios para compor as comissões. Em relação ao Canal de Denúncias, Marcel questionou qual seria a base de dados, ou seja, onde estariam armazenadas essas denúncias, pois há todo um contexto de LGPD, *hackers*, invasões e vazamento de dados. Maria Eduarda respondeu que as denúncias vão diretamente para um *e-mail* do Canal de Denúncias, por exemplo, o *e-mail* do NETP só quem tem acesso é a Dra Sílvia Xavier e ela, por ser vice, sendo somente as duas que possuem a senha. Portanto, o primeiro



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

passo seria criar o canal do COPED e seria possível ser eleito um (a) conselheiro (a) para ser responsável pelo acesso ao *e-mail*. Em seguida, Waleiska questionou como seria organizado o fluxo destas denúncias para serem apresentadas no COPED. Bruna respondeu que a SEJUF apenas criaria o Canal de Denúncias e quem seria responsável pela triagem seria definido pelo colegiado do conselho, e que, essa solicitação se deve ao fato de que muitas pessoas tem acesso ao *e-mail* do COPED — gestores atuais, residentes técnicos, gestores antigos e outros — e o sigilo das denúncias são comprometidos. Por fim, Maria Eduarda apresentou um fluxograma do S.O.S. Racismo para exemplificar a ideia proposta para o COPED.

**4.2. Ofícios sobre ausências não justificadas:** Bruna informou que a razão dos ofícios serem encaminhados — principalmente para conselheiros titulares — foi a ausência não justificada e faltas permanentes nas atividades do conselho, sendo que, esse papel é um compromisso de cada instituição que indicou seus representantes. Em vista disso, Bruna informou que muitos (as) conselheiros (as) encaminharam suas justificativas e não seria mais necessário discutir o ponto de pauta referente às justificativas dos (as) conselheiros (as). Por fim, Bruna ressaltou que está previsto no Regimento Interno que o (a) conselheiro (a) que faltar necessariamente deve apresentar sua justificativa no prazo de sete dias úteis — algo que não estava acontecendo.

**4.3. Representação em eventos com deliberação:** Bruna informou que participou do VI Seminário Nacional de Profissionais do Sexo e nesse evento houve algumas deliberações como: a aquisição e solicitação de compra de preservativos internos, considerando as indicações encaminhadas pelo segmento de Profissionais do Sexo na composição específica dos insumos, formato, textura, produtos químicos que possam causar danos no gênero feminino; compartilhar documentos que instrumentalizam o segmento para ampliar o conhecimento e direcionamento de demandas vinculadas às áreas da saúde, assistência social e segurança pública; fomento em serviços considerando as diferentes frentes de atenção trabalhando o contexto de gênero, cor, raça e nome social; dirigir as demandas que aplicam encaminhamentos intra e intersetoriais a partir da escuta sensível envolvendo os (as) usuários (as) que se apropriam do processo; a necessidade de ampliar a oferta da implementação do Ambulatório de Travestis e Transexuais; o fortalecimento da CBO 5198 e investir na sua divulgação, que é regulamentada desde 2002, a criação de um código específico para recolhimento de



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

trabalhadores sexuais não é utilizada no Código de Prestação de Serviço, elaborar uma Cartilha que trate da demanda do CBO destinado às profissionais do sexo. Bruna destacou a questão da CBO, pois é referente ao recolhimento da previdência social das profissionais do sexo porque muitas não tem o conhecimento sobre isso, sendo importantíssimo que elas possam utilizar dessa ferramenta e transformar em uma política pública para elas. Consoante ao CBO, Bruna explicou que existe um grande debate desse movimento de regulamentar (ou não) a profissão para gerar garantias, rever e reconhecer, que a idade de aposentadoria dessas profissionais deve ser revista pelas particularidades da profissão e condições precárias submetidas. Portanto, faz-se necessário solicitar providências do INSS e da Previdência Social com objetivo de difundir o conhecimento acerca da CBO, além de dar suporte e chamá-las para ouvir essa demanda em nível estadual e realizar campanhas de conscientização para que elas possam recolher esse imposto, ter seus benefícios e revisão da aposentadoria. Em seguida, Aurélio sugeriu que a questão fosse debatida em 2023 por conta da nova gestão do Governo Federal que tomará posse e por se tratar de uma questão nacional, além de que, também seria trocada a equipe do INSS e Previdência Social. Além disso, Aurélio pontuou que seria importante articular a questão com o CNDH e que seriam criados novos Ministérios, sugerindo assim, que o COPEDH elabore uma proposta do Estado do Paraná, articular com o CNDH e levar aos órgãos competentes no novo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Waleiska indicou que a pauta era de informes e se for haver deliberações e propostas deveria ter sido incluída como ponto de pauta. Por isso, Bruna sugeriu que a questão fosse debatida na primeira plenária de 2023 e fosse convidada a Carmen Costa para ouvi-la sobre a temática. Por fim, Bruna informou que dia 21 esteve presente em um evento do CONSEPIR na Associação Comercial do Paraná em promoção da igualdade racial no Estado do Paraná. Waleiska informou que o COPEDH participou do Congresso Estadual dos Conselhos da Comunidade que aconteceu em Foz do Iguaçu, tendo participado do início ao fim e com proposições na carta final do evento. Além do congresso, Waleiska informou que o COPEDH também participou da Audiência Pública sobre a terceirização do Sistema Penitenciário que aconteceu na ALEP. Por fim, Waleiska convidou todos (as) para participar de uma homenagem promovida pela Comissão de Direitos Humanos da ALEP para a Dra. Isabela na próxima segunda-feira e, na quinta-feira, quando haverá uma reunião do



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

Conselho da Comunidade de Curitiba, este que está se reestruturando e busca participantes para ajudar e participar do conselho — Dia 15 de Dezembro às 18 horas no Prédio da Defensoria Pública no Batel. Bruna informou que o COPED (Bruna, Marcel e Leonildo) estava presente no TJ na segunda-feira passada para a Audiência Pública da Resolução 425 do CNJ sobre o acesso à justiça pela população em situação de rua. Além disso, a presidência do COPED recebeu um convite do TRE para comparecer na diplomação dos eleitos de 2022. Thais informou que a Comissão de Direitos Humanos recebeu uma solicitação para a realização de uma Audiência Pública sobre a criação de uma PAC em Curitiba, sendo importante que o COPED participe dessa discussão no dia 24 de Janeiro. **5. Informes da Secretaria-Executiva:** Gustavo reforçou que foram recebidas as justificativas e que foi solicitada a abertura de um protocolo sobre os maus tratos na Cadeia Pública de Rio Branco do Sul, além disso, foi enviado ontem (07) um ofício para a presidência da ALEP sobre o pedido de suspensão do processo legislativo da PLC. **7. Ofício 125.2022 Dep. Tadeu Veneri sobre investigação policial do homicídio de Marcelo Arruda (violência política), e sobre inépcia estatal na apuração de crime de homicídio de Jorge Luiz Pereira no inquérito policial n. 43908/2019, tal como relatório de atividades da comissão provisória instaurada na Assembleia Legislativa do Paraná para acompanhar o caso:** No intuito de contextualizar, Thais informou que o ofício foi encaminhado em nome do Deputado Tadeu Veneri na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALEP e lembrou que foi criada uma comissão específica para tratar do caso de assassinato do Marcel Arruda que aconteceu em Junho de 2022. A partir disso, foram feitas algumas diligências e o acompanhamento do inquérito policial — que teve a direção da Delegacia de Homicídios do Paraná —, foram verificados alguns pontos técnicos questionáveis em relação a forma de atuação do DHPP e apurados por meio de procedimentos formais. Alguns dos pontos foram a falta de oitiva de pessoas que estavam na presença do agressor pouco antes dos fatos, divulgação pública da ronda costumeira que foi levada ao público como uma verdade, perícia tardia dos aparelhos de vídeo, apuração de fraude processual, manipulação de acesso do Laudo Pericial, pendências de algumas perícias, conclusão antecipada do inquérito policial. Após essas apurações e questionamentos, outros casos começaram a surgir para a comissão específica, como o caso do Jorge Luiz Pereira, no qual foi





### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

enviada uma análise de algumas inadequações que aconteceram durante o Inquérito Policial. Em seguida, Vinicius — Assessor Legislativo da liderança da oposição da ALEP — reiterou que no contexto da comissão específica para o caso do assassinato do Marcel Arruda, foram trazidos outros casos que necessitavam de atuação dos deputados. Visto isso, foram recebidas duas famílias que enviaram os casos e expuseram suas versões, uma delas trouxe o caso do Jorge Luiz Pereira e alegam que foram produzidas provas na investigação, porém, outras provas deixaram de ser produzidas e existe uma certa pendência na conclusão do inquérito. Anteriormente à procura pela comissão, a família foi à Imprensa para divulgar as informações e agora, no contexto do assassinato do Marcel Arruda, a família procurou a comissão para que a situação fosse divulgada e encaminhada para a Comissão de Direitos Humanos, esta que encaminhou para o COPED e o CNDH. Por último, os advogados protocolizaram uma cópia de um requerimento que foi feito nos autos com um resumo com todas as providências solicitadas. Pelo que consta no ofício, Vinicius indicou ser interessante que haja uma manifestação dos órgãos do TJ, MP, Polícia Civil, SESP, Casa Civil e outros, pois é uma situação que não é única, sendo necessário fazer um levantamento dos casos de homicídios de autoria não identificada, verificando qual a demanda no Paraná e as motivações destes crimes. Em seguida, Marques pontuou que o público externo à investigação policial tem uma visão de “caso único”, mas são tratados e acumulados centenas de casos e ressaltou que muitas vezes, certos pontos não são levados ao público para proteger às famílias e vítimas do crime. Ana informou que o Anderson não pode comparecer a reunião de ontem (7) por motivos de saúde e, infelizmente, ela recebeu algumas mensagens agressivas — direcionadas à representação da OAB — em relação a essas questões dizendo que: *“A OAB estava se furtando da sua obrigação na defesa dos direitos humanos”*, algo que jamais aconteceu, pois todos (as) sabem o quanto eles são atuantes. Uma situação extremamente desagradável e que aparentemente — pelos *prints* recebidos — que a pessoa do Anderson estava sendo difamada, algo que o deixou bem abalado porque foi pego de surpresa por essas informações. Portanto, Ana ratificou o posicionamento da OAB e colocou-se à disposição para o que for necessário. Thais complementou que as informações também foram encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR e não houve conhecimento formal sobre o que aconteceu com Anderson. Por fim, Thais solicitou como encaminhamento a



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

solicitação de uma resposta do TJPR, MPPR e SESP, em nome do COPED, pois a demanda veio da sociedade e que o objetivo não é questionar casos específicos, mas questionamentos sobre os métodos por conta das diversas famílias que procuraram a comissão. Em conclusão, Bruna colocou em aprovação o encaminhamento sugerido por Thais — sem ressalvas, aprovado por unanimidade. **9. Programa de Atenção a Adolescentes em uso de SPA, assim como a Disponibilidade de Leito SUS para Ambos os Sexo:** Rute explicou que a pauta é referente ao Plano Estadual de Saúde Mental e vai englobar também adolescentes em uso de SPA, assim como a disponibilização de leitos SUS — para ambos os sexos — porque é observada uma espera de 10 a 15 dias (ou até por mais tempo), dependendo de força judicial para que seja liberada uma vaga para o (a) adolescente em uso de SPA — assim como outros transtornos. Rute indicou que sua fala é em relação à casos reais de adolescentes que permaneceram até 25 dias em espera, dos hospitais locais que não possuem condições ou alas próprias para internação de adolescentes que necessitam de uma vaga — que só sai pela Central de Leitos da SESA — e às vezes precisam ficar em contenção mecânica e contenção medicamentosa, sendo necessário que o Estado apresente um Plano em Saúde Mental, principalmente neste momento pós-pandemia. Portanto, Rute indicou que o COPED deve solicitar à SESA a apresentação de qual o Plano de Saúde Mental para adolescentes no Estado do Paraná e qual o número de leitos disponíveis no estado, além de qual é a perspectiva de aumento para que não existam mais filas. Bruna informou que será Delegada da 9ª Conferência Nacional de Saúde Mental e com base nos encaminhamentos dados pela Rute, sugeriu que o ofício à SESA questione de que forma será tratada a atual demanda da Conferência de Saúde Mental, onde foram solicitadas políticas a nível estadual que possam atender o aumento dos leitos, implementação da política e o acesso à saúde mental. Além disso, sugeriu oficialiar a SESA sobre como foi trabalhada a saúde mental no Paraná nos últimos quatro anos e nos próximos quatro anos. Diego sugeriu que fosse oficiada a SESA e o Conselho Estadual de Saúde e, além disso, sugeriu que fosse solicitado a construção do Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas, pois muitas das Centrais de Leitos são ocupadas por pessoas adictas que buscam o tratamento. Bruna acrescentou que seja questionado também o número de pessoas que aguardam na fila para internação com relação à questões de saúde mental. Por fim, Bruna colocou em aprovação os encaminhamentos



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

supracitados — sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade. **8. Convite a Diretoria da SEJUF para esclarecimentos quanto a organização das secretarias sob a reforma administrativa a partir de 2023:** Logo de início, Aurélio propôs um encaminhamento acerca do tema levantado, solicitando que seja encaminhado um ofício à Casa Civil reivindicando que o novo (a) Secretário (a) da SEJU seja alguém identificado (a) com os Direitos Humanos, não apenas um técnico que tratará o tema burocraticamente e nem alguém com perfil meramente político. O segundo ponto exposto por Aurélio foi de que, embora o Governador e os eleitos e eleitas não tenham ainda sequer diplomados, é fundamental que o Governo informe quais são as ações concretas em prol dos direitos humanos — orçamentos, objetivos, suportes e outros — no menor prazo possível. Diego destacou sua preocupação quanto este ponto de pauta porque a lei em vigor, a Lei 19848 de Maio de 2019, dispõe em seu Art. 28 sobre as competências da Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho, sendo essencial que esse debate seja feito para que o Governador Ratinho Jr não cometa o mesmo erro da gestão anterior, em que foi indicada uma pessoa que dialoga contra a Comunidade LGBTI+, posta *Fake News* e outros aspectos que vai na contramão dos direitos humanos, reiterando a sugestão do Aurélio, de que o COPEDH encaminhe um ofício ou uma carta ao Governador para que seja indicada uma pessoa comprometida com a política e defesa dos direitos humanos. Além disso, Diego informou que acessou as emendas aprovadas da reformulação das secretarias pelos deputados e não tem indicação quem ficará responsável pelas políticas LGBTQIA+, nem responsáveis pela políticas de Migrantes, Refugiados e Apátridas, sendo muito preocupante e o COPEDH deveria encaminhar um ofício à Casa Civil solicitando essas informações. Bruna ressaltou a importância dessa pauta e que o conselho precisa monitorar essas mudanças. Marcel registrou que quando essa proposta chegou à ALEP, vieram, juntamente à ela, mais de 20 propostas diferentes, como o aumento de impostos, a venda de parte da COPEL, uma PEC que modifica a Segurança Pública, privatização de Hospitais públicos e a alteração das secretarias, criando assim, um trabalho legislativo em sessões extraordinárias sucessivas e que, se a proposta que chegou em regime de urgência, junto com tantas outras, não teve o devido respeito aos direitos humanos dentro das novas secretarias. Marcel destacou que a SEJU vai perder os três fundos que existiam — Igualdade Racial; Trabalho e Renda e Assistência Social — e vai se tornar a “prima





## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

pobre” das secretarias, sem servidores, orçamento e vai ter que lutar para ter políticas públicas efetivadas nos campos de direitos humanos. Em seguida, Aurélio informou que em Setembro de 2021, o Governador assinou um documento comprometendo acelerar a implantação das 17 ODS's — documento que também foi assinado pela Assembleia Legislativa, AMP, MPPR, COPEL e outros. Além disso, Aurélio destacou que é preciso acabar com essa ideia errônea de que Direitos Humanos é coisa do PT e exclusivo da esquerda, pois a agenda humanitária e de sustentabilidade é uma agenda da ONU e não absolutamente nada relacionado com esquerda, PT ou Lula. Portanto, Aurélio solicitou que seja explicitado na Carta que gostariam de colaborar com esse processo e que as políticas não sejam abandonadas na próxima gestão. Marcel solicitou que antes de ser enviado, o ofício seja revisado pelos (as) conselheiros (as) que desejam fazê-la. Por fim, Bruna colocou em votação os encaminhamentos acima — sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade. **11. Despacho n.º 33513/2022 (MPF), o qual solicita esclarecimentos quanto ao solicitado no Ofício nº 0133/2022 COPED:** Marcel solicitou que quando essas pautas — que foram tratadas em comissões ou na Mesa Diretora — forem postas em plenária, os ofícios e respostas fosse anexados à pauta, pois assim, os (as) demais conselheiros (as) não ficariam sem entender o conteúdo que estava sendo debatido. Bruna solicitou que os (as) conselheiros (as) confirmem o recebimento dos *e-mails* e que realizem a leitura dos documentos encaminhados, pois em todas as reuniões é necessário lembrar do que se tratam as pautas, causando lentidão nas atividades. Dando sequência a pauta, Marcel informou que o ofício 0133/2022 do COPED foi trazido pelo Marques e é sobre a inconstitucionalidade de repasses do Orçamento do Estado para os demais poderes, pois o Estado do Paraná, é o único estado da federação em que o TJ, ALEP, TCE e MP recebem em níveis de percentuais, onde o MP em 2022 recebia cerca de 4,1% de todo o Tesouro do Estado e o Governo mandou uma emenda que aumentou para 4,2% — um aumento real de R\$ 30.000.000,00 (*Trinta Milhões de Reais*). Portanto, há o entendimento de que quando esse orçamento vai para os poderes sem dialogar com a SEFA, o poder decide gastar como bem entende, diferente de outros poderes, como o Direitos Humanos, que necessita discutir e disputar orçamentos com a SEFA. Deste modo, foi compreendido que esses orçamentos fixados em percentuais dá autonomia a determinados poderes e isso seria inconstitucional e por isso, foi



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

encaminhado um ofício pedindo ao CNDH e ao MPF que fizessem uma investigação da constitucionalidade desses dispositivos da Lei Estadual. A resposta do MPF foi solicitando qual seria a lei e o dispositivo, por isso, Marcel solicitou que o COPED respondesse qual é a Lei, seu dispositivo e o fundamento do porquê é inconstitucional — resposta que será construída por ele próprio. Por fim, Bruna colocou o encaminhamento proposto em votação — sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. **12. Ofício ao MPT sobre a Campanha de Verão:** Diego relatou que existem trabalhos análogos à escravidão no litoral paranaense de algumas empresas e o MPT deve ser oficiado sobre elas, sendo empresas que cedem alojamento e a estrutura é extremamente precária, sendo casas de madeira com um banheiro para mais de 15 pessoas, quartos sem janelas, quartos com cupins e diversos outros pontos a serem observados. Em Matinhos há uma fiscalização moderada, mas em Guaratuba, não é identificada qualquer fiscalização e são pessoas que trabalham mais de 17 horas por dia, tendo um horário de almoço e sendo trabalhar de manhã até à madrugada, sem registro em Carteira de Trabalho. Visto essa preocupação, Diego solicitou que o COPED acompanhe — caso haja — as fiscalizações ou o próprio MPT prepare uma ação com um representante do COPED. Além do MPT, Diego sugeriu que fosse oficiada a Defensoria Pública e a Vigilância Sanitária do município. Aurélio acrescentou que pode ser oficiado também o Tribunal Regional do Trabalho. Por fim, Bruna colocou em votação o encaminhamento acima — sem ressalvas, aprovado por unanimidade. **14. Relatos das Comissões:** Rute solicitou que o documento que foi disponibilizado no grupo do COPED sobre a transferência compulsória na Rede Estadual de Educação fosse encaminhado para a Comissão de Direitos Sociais, Saúde, Educação, Segurança e Defesa dos Direitos LGBTI+.

**14.1 Comissão de Acompanhamento Legislativo, Litigância Estratégica e Monitoramento do Plano Estadual de Direitos Humanos:** Primeiramente, Marcel mencionou o seguinte relato: “*RELATO DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO, LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA E MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL. Data da Reunião: 07 de Dezembro de 2022. Participantes: Bruna Ravena (Casa de Malhú); Anderson Rodrigues Ferreira (OAB); Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade); Maria Eduarda Fonseca (DEJUDH/SEJU); Roselene Sonda (MPPR); Jaqueline Monteiro (DEJUDH/SEJU); Luana (DEJUDH/SEJU); Daisy; Débora Pradella (NUCIDH). Relatoria: Davi da*



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

*Rosa. Abertura: Primeiramente, Marcel destacou que a reunião seria em prol da discussão da Lei do COPED, mas que as pautas da comissão deveriam ser encaminhadas previamente com as demandas recebidas por e-mail — algo que não estava acontecendo. Marcel indicou que a campanha Mais Defensoria, Mais Direitos seria pauta permanente da comissão a partir do ano que vem, sendo importante que seja executado um bom trabalho da Secretaria Executiva para garantir um fluxo das atividades e a organização do trabalho de apoio operacional da comissão. Além disso, há outros pontos que ficarão permanentes na comissão, como a aprovação da Lei do COPED, o Plano Estadual de Direitos Humanos e a Conferência Estadual de Direitos Humanos. Em seguida, Daisy lembrou que a campanha Mais Defensoria, Mais Direitos ocorre há cerca de dois anos, principalmente no interior do Estado, pois 90% das Comarcas não possuem Defensorias e essa é uma barreira muito grande de acesso à garantia de direitos humanos. Portanto, pela capacidade de aglutinação de forças da sociedade civil, o COPED seria muito importante e desempenharia um papel essencial na disseminação da campanha. Marcel destacou que a ideia seria a comissão produzir os documentos necessários para a campanha e tudo que fosse produzido seria diretamente encaminhado ao plenário. Bruna solicitou que a questão fosse apresentada na plenária de fevereiro para debater com maior amplitude. Maria Eduarda indicou que a SEFA — porque houve pedidos de criação de um Fundo — levantou uma série de questionamentos referente à minuta encaminhada, onde foram agrupados todos os apontamentos e estavam sendo adaptados a redação dos artigos. Em seguida, Jaqueline indicou que anteriormente estava sendo trabalhada uma Minuta de 13 de Outubro de 2021, mas hoje, pela manhã, foi encontrada uma mais recente, de 7 de Dezembro de 2021. Marcel indicou que quem havia participado do debate dessas questões foram apenas ele, a Bruna e a Lena, por isso, a reunião foi convocada para acumular o debate sobre a Lei e eventualmente, discuti-la propriamente em uma reunião extraordinária. Jaqueline relatou que a SEFA foi contra o aumento de membros para 30 porque a SEJUF fechou em deficit neste ano, por isso, foi conversado com a Bruna para fazer uma justificativa quanto ao aumento dessa representação. Além disso, Maria Eduarda pontuou que a reforma administrativa nas secretarias afetaria a questão de cargos e vagas. Outra dúvida foi referente ao Art. 6º, pois na minuta encaminhada à SEFA, o TJ, ALEP, MP e DP teriam direito à voto, somente à voz, onde foi*



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

*respondido que estava tudo bem, até porque o nacional é dessa forma que funciona. Porém, na nova minuta apenas o TJ não teria direito à voto, tendo os demais o retorno ao direito à voto. Jaqueline também destacou o Parágrafo Único do Art. 6º define que as indicações dos representantes das secretarias devem ser de 30% pessoas negras e 50% mulheres, a sugestão do DEJUDH é de que este parágrafo seja preferencialmente, levando em conta as dificuldades já enfrentadas quanto à participação dos governamentais e ao instituir isso, talvez não haja nem quem indicar nessas secretarias. Quanto ao Art. 7º foi sugerida a criação de uma cadeira permanente para a OAB. Em relação ao Fundo, a SEFA novamente negou a criação, sendo uma diretiva federal de não ter novos fundos e que poderia ser criada uma justificativa acerca disso, mas a princípio, neste momento, seria novamente reprovado — tendo a possibilidade de alteração das diretivas federais devido a transição do governo. Em relação ao Art. 19 e 20, que falam sobre o custeamento das despesas por parte da secretaria, tanto de deslocamento dos conselheiros, quanto para as conferências nacionais, surgindo duas questões, a primeira sobre a SEFA ter destacado que constava no artigo que o Poder Executivo arcaria — mas é a Secretaria. Quanto ao Art. 20, ficou a dúvida de que, na Conferência Nacional, quem custeia as viagens dos delegados não seria a Federação. Daisy indagou se a paridade foi amplamente discutida pelos (as) conselheiros (as) e que definir obrigatoriamente uma parcela de negros ou mulheres pode causar problemas pela ausência dessas representações nos órgãos governamentais, entendendo também, que alguns destes temas possui seus próprios conselhos — como o CONSEPIR e o CEDM. Em seguida, Marcel indicou que seria interessante analisar todo o protocolo que tramita essa questão pela sua grande extensão, sugerindo que a nova gestão crie um novo protocolo, perdendo esses pareceres antigos da SEFA e diante da dificuldade em criar o Fundo, talvez seja necessário não insistir nesse ponto no atual momento. Em relação à reforma administrativa citada pela Maria Eduarda, Marcel recordou que a indicação dos governamentais não se deu vinculada às secretarias, mas representantes de políticas e o debate se deu para compreender quais seriam as políticas do Estado que seriam essenciais na construção do colegiado do COPED. A participação do MP, TJ, ALEP e DP foi um tema já discutido em plenária e do ponto de vista do MP havia por parte dos representantes a intenção de não ser conselheiros, pois mesmo não estando na condição de governo, por ser*



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

*um órgão independente, foi garantido um espaço do MP com direito à voz e voto — o que ocorreu com os demais órgãos. O único órgão que insistiu que não poderia ser conselheiro de maneira alguma foi o Tribunal de Justiça e isso se deu por participação das representações dos respectivos órgãos na plenária do COPED, inclusive, Marcel registrou que houve uma mudança de entendimento da participação do MP, que em um determinado momento que entendeu que não deveria participar com voto, mas depois entendeu que poderia participar com voto. Ademais, Marcel pontuou que a questão de pagamento de diárias foi uma proposta trazida pela antiga Chefe de Departamento, Regina Bley, sendo uma proposta construída por diversos conselhos do Estado, sendo assim, caso seja alterado, seria necessário dialogar com os demais Conselhos de Direitos do Paraná. Débora indicou que fez duas considerações sobre a representação da Sociedade Civil, reiterando a fala da Daisy, de que não seria bom elencar essa taxativa porque existem mudanças sociais e pode alterar a configuração das entidades que venham participar e impedir a participação de outras entidades que não estavam elencadas na minuta. Dessa forma, Debora indicou que a sugestão foi em prol de retirar essa taxativa e deixando livre, orientando pela escolha das entidades pela maior gama de diversidade possível entre elas. Outra sugestão feita pela DP, foi a diminuição de dois para um ano para o prazo, pois na Lei da Ação Civil Pública o prazo é de um ano para as entidades participarem. Por fim, Débora indicou não ter entendido o Art. 14 em que dispõe sobre reuniões sem deliberação com um terço do colegiado. Bruna solicitou que a nova minuta contenha a Mesa Diretora, pois não consta na minuta apresentada anteriormente. Em seguida, Lena perguntou se a definição de que o MP teria direito à voz, mas não ao voto, era o que havia sido acordado anteriormente. Marcel respondeu que essa questão estava sendo novamente discutida justamente para retornar o MP com direito à voz e voto, sendo uma prévia da comissão, para depois a plenária dialogar. Marcel também pontuou que a lei atual prevê entidades titulares e entidades suplentes, mas na nova, seriam titulares e suplentes para cada entidade, para assim, a SEFA prever o custeio das atividades dos suplentes do COPED. Maria Eduarda ressaltou que sua fala sobre a reforma administrativa foi no sentido de que a SEJU será “enxugada” com essas mudanças, logo, seu orçamento também seria e a previsão de 30 conselheiros (as) provavelmente teria negativas da SEFA, pois totalizaram 60 membros entre titulares e suplentes, por isso, seria*





### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

*necessário refazer a redação deste ponto. Em relação à divisão temática, Marcel informou que foi a representante da Rede de Mulheres Negras que trouxe à plenária anteriormente e a sugestão foi acatada pelo pleno. Quanto às reuniões sem quórum, Marcel indicou que é uma realidade específica que ocorre dentro do COPED de haver a convocação e no dia da reunião não atingir o quórum mínimo, por isso, para não ter reunião, estas reuniões sem quórum seriam em prol de pautas possíveis a serem discutidas sem deliberação, como Notas Públicas. Por fim, como encaminhamento, Marcel sugeriu que seja trabalhada uma minuta com o acúmulo de debates e submetida novamente à comissão ainda em 2022, apontando também para a plenária a possibilidade de realizar uma reunião extraordinária. Maria Eduarda indicou que poderia encaminhar ainda hoje (07) a minuta corrigida para o grupo da comissão avaliar. Lena informou que o CAOP estava com uma alta demanda e seria ideal trabalhar a minuta com mais calma. Maria Eduarda sugeriu que seja debatida na primeira plenária de 2023, além de mais tempo, seria possível analisar da melhor forma as transformações políticas estaduais e nacionais. Bruna sugeriu que fosse feita uma extraordinária para antes da primeira plenária de 2023. Marcel sugeriu que a extraordinária aconteça entre o dia 23 e 27 de janeiro e a data definitiva seria debatida no grupo da comissão — sem ressalvas, este encaminhamento foi acatado por todos (as).”.* Em um resumo geral, Marcel indicou que foi trazido como contribuição ao debate voltar a ter pautas das comissões, suas pautas próprias e o relato da comissão, de maneira que possa ser trazido para ciência de todos (as) conselheiros (as) sobre o que foi debatido nas comissões. Além deste ponto, também foi debatido o acolhimento da campanha Mais Defensoria, Mais Direitos, da qual, as entidades que executavam o programa e mantinham o financiamento de sua Secretaria Executiva acabou, por isso, para que a campanha permaneça ativa, foi levantada a possibilidade do COPED “abraçar” a campanha. Acerca dessa possibilidade, foi explicado para a campanha que o COPED as dificuldades técnicas operacionais e ficou ajustado que, a Comissão de Acompanhamento Legislativo, Litigância Estratégica e Monitoramento do Plano Estadual de Direitos Humanos seria a gestora desta campanha dentro do COPED, que os membros da campanha produzirão eventuais documentos a serem expedidos pelo conselho. Além disso, foi debatida a pauta permanente referente à Lei do COPED e foram feitos alguns enfrentamentos à resposta da SEFA e contribuições dos (as)



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

conselheiros (as), sendo ajustado que a minuta será trabalhada na comissão e de acordo com a sugestão da Bruna, será realizada uma extraordinária — em formato híbrido — entre os dias 23 e 27 de Janeiro apenas para aprovar a minuta de lei. Por fim, Bruna colocou em aprovação os encaminhamentos da comissão — sem ressalvas, aprovados por unanimidade. **14.5 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade:** Waleiska relatou que são cinco questões centrais sobre a comissão, a primeira sobre situações gravíssimas que tem acontecido na Casa de Custódia de São José dos Pinhais, sobretudo ligadas à questões de saúde de pessoas que estão lá — vindo até mesmo a óbito. Apesar da incidência da Defensoria Pública por meio do NUPEP, é uma unidade que tem apresentado muitos problemas — falta de medicação, falta de atendimento médico, medicações inadequadas —, tendo como sugestão que a questão fosse encaminhada para o GT de Saúde do GMF, além dos demais órgãos, reforçando uma atenção especial para essa unidade. O próximo ponto relatado pela Waleiska foi de que existe no GMF um GT que só trabalha com a população GTT e, atualmente, a Bruna já faz parte desse grupo, mas representando o Comitê LGBTI+ e eles solicitaram que o COPEDH indique uma representação para esse grupo. Dessa forma, foi debatido na comissão a importância de que, por se tratar de população encarcerada, que seja alguém que integre a comissão, por isso, Waleiska continuaria representando o COPEDH até que seja definido outro (a) conselheiro (a). O terceiro ponto relatado pela Waleiska foi com relação às violações que estavam ocorrendo na Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho (PETBC) em Cascavel e neste caso, são denúncias voltadas para as famílias e como elas trazem o nome dos (as) servidores (as) envolvidas, será apresentado à Corregedoria, apesar de ainda não haver conhecimento se essas pessoas são de fato do Estado devido ao processo de terceirização horroroso que é vivido no Paraná — com funcionários (as) sem qualificação, formação, com condições de trabalho completamente precarizadas e também tem seus direitos trabalhistas violados. Outra questão referente a Cascavel foi sobre os *bodyscan's* que são utilizados no Paraná, que é completamente desregulado e quem o manuseia não tem o conhecimento e qualificação necessária para interpretá-lo corretamente, deixando assim, pessoas que em sua maioria são extremamente pobres impedidas de visitar seus familiares por má utilização e calibre do aparelho. Além da proibição de entrada, esse manuseio desqualificado do *bodyscan*



### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

faz os (as) agentes levantarem suspeitas de que os (as) familiares estejam tentando entrar com drogas, armas ou materiais ilícitos na unidade, cometendo assim, um ato de violência contra essas pessoas. Portanto, faz-se necessário ressaltar a importância do treinamento desses (as) agentes e que se o aparelho é alugado, a empresa que presta o serviço precisa capacitar e calibrar corretamente os aparelhos fornecidos. Além disso, Waleiska informou que a Bruna se reuniu com diversos familiares de detentos e foram recebidas diversas denúncias, tendo até mesmo, um caso absurdo de revistas corporais em crianças. Tadeu solicitou que as denúncias fossem encaminhadas também para a Comissão de Direitos Humanos da ALEP. Waleiska informou que foi encaminhada à ALEP um pedido para que a criação da fundação que terceiriza o sistema penitenciário fosse suspensa, pois a forma em que foi colocada abre margem para a terceirização da execução penal, algo muito grave. Por isso, foi solicitado um maior e mais amplo diálogo sobre essa questão. Em seguida, Waleiska relatou que hoje (8) ao adentrar à ALEP e passou pelo *bodyscan*, algo normal e rotineiro, entretanto, o funcionário a fez abrir a mochila para averiguar seu computador e sua comida, exigindo ver a comida que ela trouxe, algo totalmente desnecessário e violento, pois já havia passado pelo *bodyscan* e verificado que não havia nada. Marcel indicou que esse sistema foi implementado recentemente devido ao acirramento das campanhas políticas e solicitou que a Waleiska relatasse o caso ao *e-mail* do COPED para que seja informado à casa, pois a segurança já deveria ter ciência de quem está adentrando e agir conforme procedimento específico, podendo assim, auxiliar a construção dos protocolos internos da casa. Em seguida, Waleiska informou que na reunião em que a Bruna participou foi recebida uma série de denúncias e entre as principais, a demora da confecção das credenciais para as famílias, tendo casos de até 7 meses para conseguir as credenciais, inviabilizando assim, o acesso das pessoas aos seus familiares porque é impossível entrar sem ela. Portanto, Waleiska sugeriu que o COPED solicite ao Governo para que seja feita uma Força Tarefa para produzir essas credenciais até o Natal porque é muito cruel a possibilidade de muitas mães, esposas e filhos não conseguirem ver seus familiares que estão em detenção por uma burocratização do Estado — que é resultado da escassez de servidores (as). Bruna informou que os familiares reclamaram muito com relação às alimentações, que muitas vezes chegam estragadas e com muitas restrições, principalmente a alimentação de Natal, além de



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

não ter uma fila preferencial para pessoas idosas ou deficientes, que por muitas vezes, acabam tendo que esperar horas na chuva e no frio por sua vez. Em conclusão, Bruna colocou em votação os encaminhamentos da comissão — sem ressalvas, foram aprovados por unanimidade. **14.4 Comissão de Denúncias:** Ana informou que houve dois encaminhamentos da comissão, um sobre a solicitação da presidente em relação a alguns projetos e o Protocolo 19759707, que foram 10 laudos somente da denúncia e 57 laudos de provas, sendo necessário um tempo maior para análise. Portanto, Ana solicitou que o protocolo fosse deliberado na próxima reunião devido a sua extensividade. Diego registrou sua saída da Comissão de Denúncias. **14.2 Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito à Cidade e a Moradia:** Bruna informou que o Leonildo estava com uma agenda muito cheia e solicitou que fosse indicado um (a) novo (a) Coordenador (a) da comissão, por isso, os novos coordenadores indicadores foram: Jorasi; Hamilton. Na primeira quinzena de fevereiro vai ser dialogado sobre a Audiência Pública solicitada na reunião anterior. **14.7 Comissão em Direitos Sociais, Saúde, Educação e Segurança, e Defesa dos Direitos LGBTI+:** Rute relatou que ontem (7) a comissão conseguiu “vencer” alguns protocolos que estavam parados e solicitou à presidência de que, os protocolos que ainda estavam tramitando fossem relatados após o envio dos ofícios e fossem trazidos os que dependem de deliberação do plenário. Um dos itens que necessitam de deliberação é o caso de que, crimes cometidos por agentes de de segurança pública não fossem investigados pelo Tribunal Militar, onde houve uma resposta de que esses crimes vão para investigação da Polícia Judiciária, mas não foi uma resposta concreta, por isso, Rute sugeriu que fosse solicitado um parecer técnico sobre a resposta enviada. O outro item era sobre a Cartilha, mas a Maria Eduarda já informou que foi incluído no orçamento de 2023. Marcel indicou que recentemente elaborou um ofício sobre esse tema e solicitou que a comissão encaminhe para ele verificar tudo que há envolvido e dar o encaminhamento devido. Rute justificou que sua ausência presencialmente nas reuniões se deve porque a sua entidade teve atividades que demandaram que ela saísse do trabalho na região, por isso, estava cumprindo as horas que estava devendo e a reunião do COPED demanda dois dias de afastamento. **15. Informes Gerais:** Aurélio solicitou que o (a) novo (a) Secretário (a) fosse convocado (a) para a reunião extraordinária de Janeiro para esclarecer as questões debatidas. Bruna informou que no dia 1<sup>o</sup>



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPEDH

de Dezembro é o Dia Mundial da Luta Contra à AIDS e o Dezembro Vermelho, essa que é uma pauta da política de prevenção e de resguardar o medicamento dessa população, do estigma e do corte imenso que a política sofreu, sendo essencial que essa pauta seja mais dialogada e ampliada para que seja feita uma política efetiva, sem falta de insumo e medicamentos. Em seguida, o Dep. Tadeu Veneri informou que foi aprovado o PL que prevê o dia 14 de Março como o Dia de Combate de Violência Contra A Mulher. Bruna parabenizou o deputado pela sua representatividade a nível Federal e a importância do trabalho realizado em prol dos Direitos Humanos, solicitando assim, que nas novas composições e indicações do PT possam ser integradas pessoas trans nesses processos, pois nas casas de poderes não se encontram mulheres travestis e transexuais sendo uma assessora, a qualquer cargo ou departamento, sendo vistas mulheres, mas não mulheres travestis e transexuais, que são estigmatizadas e geralmente tem como seu único sustento a sua profissão sexual. Por isso, Bruna ressaltou que sua representatividade como presidenta do COPED e ocupando espaços como a ALEP, demonstra que, assim como ela foi capaz de chegar até aqui, vira referência para outras também entrarem em escolas, mercado de trabalho e espaços de poder, além disso, garantir àquelas que vivem da prostituição uma segurança pública digna e a moradia — assim como já fez em Foz do Iguaçu, ao garantir a contemplação de trans e travestis nos programas de habitação. Waleiska reforçou que as mulheres trans não devem ser lembradas na pauta GTT, mas que seja naturalizada a ocupação de espaço de mulheres trans em qualquer e todos espaços — assim como deve acontecer com negros e negras em quaisquer espaços. Por fim, Waleiska saudou Bruna, a primeira mulher presidenta trans do Conselho Permanente de Direitos Humanos, destacando o simbolismo e o brilhantismo da condução da Bruna em todos os processos. **16. Encerramento:** Em conclusão, Bruna agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná — COPEDH/PR. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.